

ÁRTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 53.193.237/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar – torre A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 67.030.395/0001-46 ("**Administradora**"), na qualidade de administradora do **ÁRTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.193.237/0001-00 ("**Fundo**"), convoca os cotistas do Fundo a participarem da assembleia geral extraordinária ("**Assembleia**"), que será realizada por meio de consulta formal, conforme facultado, em formato eletrônico, sendo admitida a manifestação de voto por escrito pelos Cotistas, em modelo disponibilizado pela Administradora através da plataforma "**Cuore**", a qual se encerrará as **23h59 do dia 09 de dezembro de 2024**, de forma não presencial, na sede da Administradora, para deliberar sobre a seguinte matéria:

- (i) a alteração do ambiente de negociação das Cotas, que deverão passar a ser admitidas para (a) distribuição no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e (b) negociação em mercado secundário exclusivamente por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25 ("**B3**" e "**Listagem**", respectivamente), sendo certo que a Administradora e a **ÁRTEMIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Jaguaraiá, 49, Alphaville Graciosa, CEP 83327-076, inscrita no CNPJ sob o nº 46.642.564/0001-29, devidamente autorizada a realizar a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 20.605, de 23 de fevereiro de 2023 ("**Gestora**") deverão adotar todas as medidas necessárias para que o pedido de Listagem seja protocolizado perante a B3, de modo que o Regulamento passará a vigorar na forma no Anexo I ao presente edital; e
- (ii) a autorização para a Administradora e a Gestora celebrarem os documentos necessários à Listagem, incluindo, mas não se limitando à realização de quaisquer ajustes no Regulamento e nos demais documentos do Fundo em decorrência de eventuais exigências formuladas pela B3 no âmbito do procedimento de Listagem, conforme aprovado na alínea (i) acima.

As matérias da ordem do dia serão aprovadas na Assembleia respeitando-se os quóruns previstos no item 10.6 do Anexo I ao Regulamento.

O resultado da Assembleia será divulgado aos cotistas do Fundo nos termos dos itens 8.9 a 8.12 do Anexo I ao Regulamento, bem como ficará disponível na sede da Administradora.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do endereço eletrônico: contato@artemisgestao.com.br.

Os termos utilizados neste edital, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 29 de novembro de 2024

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.